

Gestantes e puérperas já podem se vacinar

Em Santos, grávidas ou mulheres que deram à luz nos últimos 45 dias devem ir às policlínicas receber vacina bivalente contra covid-19

PARTECIPAÇÃO

A partir de hoje, as gestantes e as puérperas (mulheres que deram à luz nos últimos 45 dias) que moram em Santos passam a ter direito à vacina bivalente contra a covid-19.

As doses estarão disponíveis nas policlínicas, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, e aos sábados e domingos, das 9h às 13h30, em unidades que serão divulgadas às sextas-feiras no site www.santos.sp.gov.br.

A vacina bivalente, de segunda geração, protege contra o coronavírus original e contra a variante Ômicron.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde de Santos, para ter acesso à vacina bivalente, as gestantes e puérperas precisam ter pelo menos duas doses de vacina anteriores contra a covid-19, a última há no mínimo 4 meses. Esse é o mesmo esquema de outros públicos-alvo da campanha: idosos a partir de 60 anos, quilombolas, pessoas a partir de 12 anos que vivem em instituições de longa permanência ou abrigos e os profissionais que trabalham nestes locais.

Já para os imunossuprimidos a partir de 12 anos de idade, o esquema de acesso à vacina bivalente muda: precisam ter pelo menos três doses anteriores para que a bivalente seja aplicada após intervalo de no mínimo quatro meses (122 dias) da dose anterior.

Caso não haja três doses anteriores, é necessário completar o esquema vacinal com as vacinas de primeira geração para, somente após quatro meses da última aplicação, ter acesso à vacina bivalente.

DOCUMENTOS

Para ter acesso à vacina, é necessário levar à policlínica o CPF, documento com foto, comprovante de residência em Santos e as carteirinhas com as doses anteriores anotadas.

Os imunossuprimidos devem apresentar laudo médico que comprove a sua condição clínica; as grávidas, a carteirinha de pré-natal; e as puérperas, algum documento que comprove a realização do parto nos últimos 45 dias.

Já as pessoas acamadas que fazem parte do grupo contemplado nesta fase da campanha de vacinação devem encaminhar um representante (família ou cuidador) à policlínica de referência do seu endereço com seus documentos pessoais (CPF, comprovante de residência) para efetuar cadastro.

OUTROS PÚBLICOS

Outros públicos também serão contemplados com a vacina bivalente. De acordo com o Documento Técnico de Vacinação da Covid-19, do Governo do Estado, a próxima fase da campanha terá início em 17 de abril.

Ela será destinada aos trabalhadores da saúde, pessoas com deficiência permanente com 12 anos ou mais; população privada de liberdade com 18 anos ou mais; adolescentes cumprindo medidas socioeducativas de 12 a 17 anos, 11 meses e 29 dias e funcionários do sistema de privação de liberdade.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Cidades **Caderno:** A **Página:** 7